

ATA DA 67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS – CEDH

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, foi realizada a plenária no formato híbrido, com início às 13h30, compareceram na Plenária do Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CEDH), de **forma presencial** os seguintes conselheiros, **representantes da sociedade civil**: Fabrício Bogas Gastaldi (Acontece Arte e Política LGBTI+), Vera Vargas, representante titular (Fórum de Mulheres do Mercosul – FMM), Maria Lúcia Haygert representante suplente (Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina – IMDH-UFSC) e **representantes governamentais**: Maicon de Medeiros, representante titular (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS) e Cláudio Márcio Araújo da Gama, representante titular (Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC), na modalidade **online**, participaram os **representantes da sociedade civil**: Ricardo Maes, representante suplente (Central Única dos Trabalhadores -CUT-SC), Celina Duarte Rinaldi (Instituto Gentes de Direitos – IGENDES), Maria Del Carmen (Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina – IMDH-UFSC), Ana Ludvig (Centro de Direitos Humanos de Brusque), **representantes governamentais**: Sílvia Cantarino (Secretaria do Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP), Marcos Espíndola (Secretaria de Estado da Educação – SED) e como **convidados**: a diretora de direitos humanos da SDS, senhora Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Senhor Daniel Santos e a Ouvidoria Setorial da SAS. A **plenária é aberta (1)** pelo presidente Fabrício Bogas Gastaldi (Acontece) que cumprimentou e agradeceu a presença de todos (as), e deu início a **leitura da pauta para aprovação (3)**, após ter sido feito o **levantamento de quórum (2)** com número suficiente para as deliberações, antes de começar a reunião. Foram solicitados acrescentar 2 (dois) pontos de pauta, na abertura um momento de conversa com a professora Maria Lúcia Haygert (IMDH-UFSC) acerca da Memória e Verdade da ditadura e o outro ponto, sugerido pelo conselheiro Cláudio Márcio (SCC) foi quanto a construção de Nota de Apoio à pedagoga Juliana Andózio, afastada de sua função. A pauta é então **aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento a reunião foi iniciada a fala da professora Maria Lúcia Haygert (IMDH) em *descomemoração* aos 59 anos de ditadura militar no país. A conselheira informou que os movimentos sociais estavam organizando uma caminhada pelo centro da cidade marcando os lugares de memória onde houve não somente a repressão assim como a resistência à ditadura. Lúcia Haygert (IMDH) citou a atual conjuntura no estado como preocupante devido ao fortalecimento dos discursos de ódio, com caráter de autoritarismo, preconceito e de discriminação. Finalizou o seu relato convidando a todos a participarem da caminhada no dia 1º de abril às 9h com partida na União Catarinense de Estudantes – UCE, que foi um centro de resistência ao golpe. Concluiu, ressaltando a importância da **memória** porque seria a partir dessa que se constrói a identidade de um povo/grupo, além de ser um dos eixos do Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH. A verdade deve ser levada ao povo para que as memórias não sejam construídas com base em falsas narrativas. Quanto às **justificativas de ausências (4)**, a Secretaria comunicou as justificativas dos conselheiros (as): A conselheira Lucilene Binsfeld (Central Única dos Trabalhadores – CUT-SC) que estaria em outro compromisso, a conselheira Isadora Conversano (Cáritas). Além dessas apresentadas em plenária, a conselheira Rosemeri Prado (Federação dos Trabalhadores no Comércio no estado de Santa Catarina – FECESC), apresentou por meio de aplicativo de WhatsApp sua justificativa de ausência um dia anterior a esta reunião plenária. As justificativas foram todas aprovadas. Dando continuidade a reunião foi iniciado o **ponto (5) Aprovação das Minutas de Resoluções que criam as Comissões**

Especiais da População de Rua e de Conflitos Fundiários. A conselheira Maria Del Carmen (IMDH-UFSC) comentou que a Comissão de Legislação e Normas teria ficado designada pela elaboração das minutas de resoluções e que foram construídas seguindo um mesmo padrão, porém, os documentos enviados estariam diferentes entre si. Complementou informando que a Comissão decidiu por não nomear os representantes e indagou quanto à resolução de conflitos fundiários, se ficariam apenas os urbanos. Nesse momento a conselheira Celina fez uma breve contextualização para que todos entendessem a origem do pedido de criação da Comissão temporária para tratar dos temas relacionados aos conflitos fundiários. O pedido teve início com uma audiência pública realizada na Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, pela Comissão de Direitos Humanos, onde foram discutidas as questões da Moradia, que teve como encaminhamento a criação de uma Comissão que por sua vez teve origem em decorrência de determinação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 828- ADPF n. 828-DF. Nessa audiência foram indicados os participantes da sociedade civil e feito um movimento junto com o tribunal de Justiça de Santa Catarina para se criar uma Comissão com a participação dos movimentos ligados à questão da moradia. A vice-presidente Celina (IGENTES) explicou que a Comissão do TJSC ficou constituída apenas com 3 (três) juízes, porém não entrou em funcionamento, ainda. Em razão do fato narrado, a vice-presidente propôs na Mesa Diretora a criação de uma Comissão dentro do CEDH. Quanto à questão da inclusão dos conflitos rurais, Celina (IGENTES) explicou que existe o juiz agrário, sem registro de casos de reivindicação de posse agrária forçada. A conselheira Maria Del Carmen (IMDH-UFSC) reiterou sua fala anterior quanto a retirada das indicações com posterior publicação de Portaria. Em relação aos juízes agrários explicou que pode estar dando certo, porém em outro momento mudam-se as pessoas (juízes) podendo mudar o entendimento. Outro ponto colocado foi quanto a coordenação das comissões que ficaria sob responsabilidade de um conselheiro. **Ambas as Resoluções foram aprovadas por unanimidade**, considerando os ajustes a serem feitos na **Resolução de Conflitos Fundiários**. Ficaram nomeados como coordenadores da Comissão de Conflitos Fundiários a vice-presidente Celina (IGENTES) e da População de Rua, o conselheiro Maicon (SDS). Dando continuidade a reunião foi introduzido o **ponto (6) Apresentação do Planejamento das ações das Comissões para o ano de 2023**. A secretária do conselho comunicou que apenas as Comissões de **Políticas Públicas** e de **Legislação e Normas** conseguiram se reunir. Antes das apresentações, o presidente Fabrício (Acontece) solicitou a Comissão de Legislação e Normas que comesse os trabalhos para alteração da lei do CEDH, uma vez que seu texto possui mais de uma interpretação causando problemas para as publicações do Conselho. O conselheiro Maicon (SAS) se colocou à disposição para ajudar nos trabalhos de alteração da lei. Ricardo Maes (CUT-SC) manifestou-se favorável a inclusão do Maicon (SAS) para auxiliar nos trabalhos de alteração da lei de criação do CEDH e lembrou que o procurador da SAS, havia proposto em reunião com o próprio Ricardo e o presidente Fabrício, a atualização da lei de criação do CEDH. Por fim, mencionou ser necessária essa alteração embora a prerrogativa seja do governo, o CEDH pode provocá-lo para o encaminhamento do projeto de lei. Em relação ao Regimento Interno (RI), o conselheiro lembrou que as “*idas e vindas*” do documento se deu por conta de ter sido elaborado de forma mais ampla e avançada que a lei nº 16.534/2014 e no entendimento da procuradoria o Regimento Interno contrariava a lei. Com a alteração da lei, o R.I. pode continuar valendo, fazendo-se apenas algumas adequações necessárias. O **planejamento** apresentado pela **Comissão de Legislação e Normas** para o ano de 2023 foi a elaboração do Regimento Interno das Conferências, a alteração da lei nº 16.534/2014 e a elaboração do Dossiê sobre as violências políticas, que será feito por escrito, a partir de entrevistas

gravadas com as 5 (cinco) vereadoras, em resumo o trabalho será distribuído da seguinte forma: conceito do tema, dados em nível nacional, a apresentação das histórias, acompanhadas do relato das parlamentares e após a publicização do documento. Quanto ao **planejamento** apresentado pela **Comissão de Políticas Públicas**, a conselheira Lúcia Haygert (IMDH-UFSC) mencionou a reunião realizada no dia 28 de fevereiro para elaboração do planejamento anual. Estavam presentes na reunião: as conselheiras Lucilene Binsfeld (CUT-SC), a própria Lúcia (IMDH-UFSC), a secretária do conselho e a ex-conselheira Erli Camargo (FMM). As sugestões apresentadas ao CEDH foram as seguintes: seriam escolhidos **6 delegados de cada Regional**, sendo 4 representantes da sociedade civil e 2 representantes do governo, sendo que os 4 da sociedade civil seriam subsidiados pelo governo do estado e os governamentais pelas prefeituras. Com objetivo de otimizar o orçamento o CEDH enviaria 1 (um) representante indicado pela Mesa Diretora e 1 (um) conselheiro da região, para acompanhar as Conferências Regionais. As cidades sedes escolhidas foram: Chapecó, Lages, Criciúma, Joinville, Blumenau e Grande Florianópolis e para acompanhar as regionais foram apontados/as os/as conselheiros/as: Lucilene Binsfeld (CUT-SC), Erli Camargo (Lages), Nasser (Joinville), Ana Ludvig (Blumenau), Grande Florianópolis, a decidir e em processo de indicação pela ex-conselheira Erli Camargo (FMM), para acompanhamento da Regional de Criciúma. As datas ficaram dispostas da seguinte forma: Chapecó, dia 18/04/2023, Lages, dia 25/04/2023, Criciúma, dia 09/05/2023, Blumenau, dia 14/06/2023 e a Grande Florianópolis, dia 27/06/2023. A Conferência Estadual proposta para o dia 24/10/2023. No dia 14/12/2023 no período noturno realizar uma solenidade para entrega da proposta do Plano Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina para o governador e demais autoridades e convidar o presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e o Ministro de Direitos Humanos. Os conselheiros incumbidos de acompanhar as regionais ficariam responsáveis por averiguar espaço, coffee break, estrutura tecnológica. Concluiu apresentando o último ponto a ser inserido no regimento interno nas Conferências, que seriam os eixos do PNDH a serem trabalhados. A secretária do Conselho lembrou acerca do preenchimento e entrega do Termo de Referência com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência a gerência de planejamento da SAS para o início do processo licitatório. Nesse momento a diretora Ana Carolina de Castro (DIDH) solicitou que o documento fosse entregue o mais completo possível, e o prazo deveria ser o mínimo de 6 (seis) a 8 (oito) meses com possibilidade de alteração de data. O presidente sugeriu buscar parcerias para a realização das Conferências e manifestou sua preocupação com relação à sistematização e possíveis perdas. A diretora sugeriu serem solicitadas 2 (duas) sistematizações: 1 (uma) regional e outra estadual, e descrever de forma detalhada o serviço que espera de cada empresa. Concluiu colocando servidora do estado à disposição para retirar dúvidas relacionadas à elaboração do Termo de Referência para que fosse elaborado de forma mais correta e detalhada possível evitando possíveis problemas na prestação de contas. Os planejamentos de ambas as Comissões são aprovados por unanimidade. Na sequência foi iniciado o **ponto (7), devolutiva das ações da última plenária**. A secretária do conselho mencionou a publicação da Resolução nº 01/2023 que cria a Comissão Eleitoral para abertura do Fórum da Sociedade Civil Organizada, que dará início aos trabalhos na próxima semana. Encaminhado ofício-circular nº 02/2023/SAS/DIDH/CEDH convidando diversas autoridades para participar de reunião ampliada com objetivo de traçar plano de ação para continuar os trabalhos de implantação do Comitê e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. O presidente relembrou do caso grave em relação às 3 (três) mortes, de pessoas LGBT, no presídio de Florianópolis e ter relatado o fato a perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e encaminhado correspondência eletrônica ao

gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública solicitando averiguação. Concluiu, lembrando das dificuldades apresentadas ao longo de aproximadamente 10 (dez) anos para a implantação do Mecanismo e Comitê Estadual e dos últimos encaminhamentos realizados em 2022 para que o governo do estado o fizesse por meio de Decreto. O presidente disse que este ano novas tentativas serão feitas para que o governo faça o encaminhamento do documento ao legislativo. A **ata da 66ª reunião plenária ordinária foi aprovada por unanimidade (8)**. Dando continuidade a reunião foi iniciado o caso da pedagoga Juliana Andózio que teria sofrido perseguição política na escola Muquem, no bairro Rio Vermelho. O conselheiro Cláudio Gama (SCC) relatou que a pedagoga sofreu perseguição política por falar de gênero na escola. Segundo o conselheiro foi aberto processo administrativo disciplinar que resultou em seu afastamento temporário por 90 (noventa) dias. Continuou seu relato explicando que como não foi encontrada materialidade contra a professora, mais pessoas estariam sendo envolvidas. Cláudio Gama (SCC) sugeriu que o CEDH emitisse nota de repúdio, assim como fez o instituto de Estudos de Gênero (IEG) da Universidade Federal de Santa Catarina. Fabrício (Acontece) propôs identificar as lideranças e abrir denúncias contra essas. A conselheira Lúcia Haygert (IMDH-UFSC) cogitou encaminhar ofício ao Secretário de Estado da Educação indagando sobre esse processo administrativo para que se garanta a ampla defesa da professora e que a Pasta esteja atenta as perseguições ideológicas que aconteçam. A conselheira Maria Del Carmen (IMDH-UFSC) concordou com o encaminhamento da professora Lúcia Haygert (IMDH-UFSC), e que uma nota de repúdio acaba não gerando impacto, sugeriu que o CEDH fizesse o acompanhamento dos Trabalhos da Comissão de Sindicância e alertar a Secretaria de Educação. A convidada Erli (FMM) considerou elaborar uma Resolução que recomende atenção maior em relação a esse tema por parte dos municípios para que as pessoas se sintam mais amparadas. **Encaminhamento: elaborar ofício a Secretaria de Estado da Educação (SED), construção de nota de repúdio e Resolução aos municípios, assim como ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Ministério Público Federal (MPF), Secretaria de Estado da Educação (SED), tentativa de ser feito este último documento de forma conjunta com o Conselho Estadual de Educação (CEE). Ofício ao MPSC solicitando averiguação de casos de LGTBIfobia nas escolas.** A reunião foi finalizada com os **informes gerais (9)**. O primeiro informe feito foi da ex-conselheira Erli Carmargo (FMM) que convidou todos a participarem do Fórum dos Conselhos Municipais junto com o Conselho Estadual da Mulher (CEDIM) e dia 16 de março da reunião ampliada interconselhos. O conselheiro Ricardo Maes (CUT-SC) mencionou ter encaminhado durante esta reunião vídeo de denúncia, encaminhado pela conselheira Lucilene Binsfeld (CUT-SC) para análise pela Comissão de Monitoramento. A conselheira Lúcia Haygert (IMDH-UFSC) aproveitou a oportunidade para relatar sobre o não funcionamento das Comissões, em especial a Comissão de Monitoramento. Por fim, fez um chamamento aos participantes para que assumam suas responsabilidades de conselheiros/as, sugerindo que essas entidades sejam melhor avaliadas na próxima eleição. A Secretária do CEDH informou que no dia 15 de março será realizada reunião na SAS sobre o fluxo das denúncias. O conselheiro Maicon fez um informe sobre a pauta desta reunião e seus objetivos. A convidada Erli Camargo (FMM) sugeriu elaborar um protocolo estadual de encaminhamentos que possa servir de suporte estratégico ao disque 100 dentro do estado de Santa Catarina. O presidente Fabrício Bogas (Acontece) solicitou a inclusão da construção desse protocolo como ponto de pauta para discussão na próxima plenária. O presidente agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrada a reunião. Eu, Manuela Brandão da Silveira Ribeiro, lavrei a presente ata, e juntamente a Fabrício, presidente do CEDH/SC assinamos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V72M81MY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO BOGAS GASTALDI (CPF: 362.XXX.798-XX) em 05/05/2023 às 18:25:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2021 - 16:43:35 e válido até 28/07/2121 - 16:43:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfhMDAwMDE0OTBfMTQ5MF8yMDIxX1Y3Mk04MU1Z> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001490/2021** e o código **V72M81MY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.